

Pirassununga, 20 de Dezembro de 2024 | Ano 11 | Nº 137 – Ed. Complementar

**ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal

PORTARIA 1110/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc....**Considerando** o requerimento do Processo interno 249/2024, o qual informa por meio de documentos que houve o apagamento de um arquivo (parecer jurídico) no sistema desta Câmara de Vereadores, bem como manifesta pela necessidade de abertura de Processo Administrativo Disciplinar, uma vez que a referida conduta supostamente esta tipificada no artigo 313-A do Código Penal. **Considerando** que o requerimento do Processo Interno nº 249/2024 não indicou a autoria de quem realizou a conduta supostamente delituosa; **Considerando** a necessidade de se esclarecer os fatos que levaram a exclusão do arquivo, bem como a indicação da autoria do agente que realizou determinada conduta; Diante do exposto, esta Presidência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do artigo 17 da Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte Portaria: Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar os fatos relativos à exclusão do referido documento público desta Casa de Leis. Art. 2º Ficam designados os servidores camarários GUSTAVO FILOMENO

DELPHINE, analista legislativo, FERNANDO HAUSSER DE SOUZA, jornalista legislativo e AUGUSTO CÉSAR CARDOZO STRABELLI, técnico analista legislativo, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, emitindo-se a Comissão, Relatório Final. Art 3º Autorizo a Comissão a notificar e ouvir os servidores que forem necessários, bem assim, solicitar a presença de ex-servidores. Art. 4º Eventuais medidas de caráter externo deverão ser requeridas e autorizadas pela Presidência da Câmara Municipal. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 20 de dezembro de 2024. **Cícero Justino da Silva – Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Flavia Aparecida Ferronato - Diretora Legislativa.

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Ficam os Secretários Municipais convocados para desenvolvimento de suas atividade nos dias 23 e 24 de dezembro de 2024 até às 14 horas. Havendo necessidade poderão ser convocados os ocupantes de cargo em comissão. Pirassununga, 20 de dezembro de 2024
Edilson Pereira de Godoy
Secretaria Municipal de Finanças

FIM DA EDIÇÃO